

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes. Foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 93/2024, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho para funcionários públicos municipais que sejam pais ou responsáveis por crianças portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA). Após análise os vereadores resolveram estudar melhor a matéria. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 134/2024, que altera a redação do art. 2º da Lei Municipal 4.354 de 4 de agosto de 2021, para prever o Projeto Banco Vermelho, ações de conscientização em lugares públicos e premiação de projetos no âmbito do Agosto Lilás, mês destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher e Emenda nº 24. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria, tendo em vista que a instalação de bancos vermelhos em espaços públicos de grande circulação, acompanhados de frases reflexivas e informações de contato para denúncias, como o número telefônico da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, cria pontos de alerta e apoio imediato às vítimas de violência, aumentando a visibilidade do tema e fomentando a reflexão entre a população. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 26 de agosto de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Willhams Pereira de Moraes  
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação